



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Requer ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que destine recursos financeiros, em caráter emergencial, para manutenção, recuperação e melhorias na infraestrutura da Escola Básica Batista Paludo, localizada no Núcleo Caraíba, Município de Seara - SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Que a Escola Básica Batista Paludo, localizada no Núcleo Caraíba, Município de Seara, constitui importante equipamento educacional para a comunidade local, sendo necessária a preservação de suas instalações para garantir condições adequadas de ensino, aprendizagem e permanência dos estudantes;

- Que a estrutura física da referida unidade escolar já apresentava necessidades de manutenção e melhorias, especialmente em razão do desgaste natural das edificações e da necessidade de adequação de suas instalações;

- Que a situação foi agravada pela ocorrência de fortes chuvas de granizo no Município de Seara, ocasionando danos à estrutura da unidade escolar, especialmente em sua cobertura, circunstância que intensificou a necessidade de intervenções para recuperação e conservação do imóvel;

- Que a ausência de intervenções tempestivas pode resultar no agravamento dos danos existentes, ampliando os custos futuros de recuperação e comprometendo a adequada utilização dos espaços destinados às atividades educacionais;

- Que a manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares constitui medida essencial à preservação do patrimônio público, à segurança de estudantes e profissionais da educação e à continuidade da prestação de serviços educacionais em condições apropriadas;

- Que a destinação de recursos para a recuperação e melhoria das instalações da Escola Básica Batista Paludo atende ao interesse público, contribuindo para a preservação do patrimônio, a segurança da comunidade escolar e a garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que roga a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias, em caráter emergencial, para assegurar realização de obras e serviços de manutenção, recuperação e melhorias na infraestrutura da Escola Básica Batista Paludo, localizada no Núcleo Caraíba,

com especial atenção à reparação dos danos ocasionados pelas recentes chuvas de granizo, notadamente em sua cobertura, bem como à execução das demais intervenções necessárias à conservação da edificação, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionamento e atendimento à comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Mário Motta
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 14/10/2026, às 12:17.
